

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/MF n.º 20.748.515/0001-81
Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - “BRCO11”

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administrador”), na qualidade de administradora do **BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.748.515/0001-81 (“Fundo”), convida os cotistas do Fundo para se reunirem na assembleia especial de cotistas da classe única do Fundo, **a ser realizada às 18:00 horas do dia 19 de novembro de 2025**, de forma exclusivamente eletrônica, através de plataforma virtual (“Assembleia”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Nos termos dos artigos 12, inciso IV, e 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, deliberar sobre a potencial aquisição, pelo Fundo, dos seguintes ativos imobiliários detidos por outros fundos de investimento imobiliário geridos pelo Gestor, quais sejam, o Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.000.013/0001-57 (“Bresco Growth”) e o Bresco Coinvestimento I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.755.232/0001-34 (“Bresco Coinvestimento”): **(a) Bresco Simões Filho Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.698.003/0002-57 (“Bresco Simões Filho”), sociedade proprietária do imóvel situado na Via Acesso II, BR-324, Km 18,5, nº 640, Quadra 2, Lote 52, bairro Cia-Sul, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, objeto das matrículas nºs 6.388, 9.909, 9.910, 9.911 e 11.526 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Simões Filho e detentora dos direitos aquisitivos de uma área de terreno com aproximadamente 12.519,27m² (doze mil, quinhentos e dezenove inteiros e vinte e sete centésimos metros quadrados), adjacente ao imóvel anteriormente descrito, objeto da maior porção registrada no Livro 03 sob o nº de ordem 72 perante o Único Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Candeias, Estado da Bahia. O Bresco Growth detém 100% (cem por cento) da quotas representativas do capital social da Bresco Simões Filho e o preço de aquisição total da Bresco Simões Filho será correspondente a R\$ 81.298.022,42 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescido do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, o qual será pago da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional e 50% (cinquenta por cento) mediante compensação com

valores que venham ser devidos ao Fundo, em decorrência da futura subscrição, pelo Bresco Growth, de cotas do Fundo a serem emitidas a valor patrimonial; e **(b) Bres Viracopos Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.349.537/0001-36 ("Bresco Viracopos"), sociedade proprietária de parte do imóvel situado na Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1000, Distrito Industrial, CEP 13054-709, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, objeto das matrículas nºs 163.813, 270.238, 273.517 e 273.519 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, observado que, em relação à matrícula nº 270.238, a Bresco Viracopos é proprietária da fração ideal de 74,1940825145126%, e, em relação à matrícula nº 273.519, a Bresco Viracopos é proprietária da fração ideal de 47,2230692607731%. O Bresco Growth detém 87% (oitenta e sete por cento) e o Bresco Coinvestimento detém 13% (treze por cento) das quotas representativas do capital social da Bresco Viracopos, sendo que o preço de aquisição total da Bresco Viracopos será correspondente a R\$ 448.256.876,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais), acrescido do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, dos quais (b.1) R\$ 381.382.876,00 (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), referentes às propriedades estabilizadas, acrescidos do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, serão pagos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional e 50% (cinquenta por cento) mediante compensação com valores que venham ser devidos ao Fundo, em decorrência da futura subscrição, pelo Bresco Growth e pelo Bresco Coinvestimento, de cotas do Fundo a serem emitidas a valor patrimonial, e (b.2) R\$ 66.874.000,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais), referentes aos terrenos para expansão futura, serão ajustados e pagos de acordo com condições a serem verificadas ao longo dos próximos 5 (cinco) anos, conforme descrito no material de apoio.

Informações Gerais

Tendo em vista que as matérias constantes do item "(i)" da ordem do dia representam situações de conflitos de interesses, a aprovação de tais matérias dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo, nos termos dos artigos 5.1, alínea (xi), e 5.5.1 do regulamento do Fundo.

Os documentos pertinentes à ordem do dia, **incluindo o "Material de Apoio" preparado pelo Gestor**, podem ser encontrados no endereço eletrônico <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=9451&busca=bresco&typo=fundos> (neste website localizar a aba "Documentos" e clicar em "Assembleias", e, então, localizar os documentos da Assembleia e demais informações do Fundo) ou na página do Fundo em <https://www.brescologistica.com.br/> (neste website, localizar a aba "Governança Corporativa" e clicar em "Assembleias" e/ou "Comunicados ao Mercado").

Poderão participar da Assembleia, ora convocada, por si, os cotistas que nesta data estiverem inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas, conforme o caso, e que não estejam em situação de conflito de interesses com a pauta a ser votada, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 11, inciso XIII, do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175.

Os cotistas poderão manifestar seu voto em relação aos itens do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, bem como faculte ao cotista o exercício de voto contrário à proposta.

Em que pese a disponibilização de modelo de procuração facultativa, o Administrador e o Gestor destacam a importância da participação dos cotistas na Assembleia Especial, tendo em vista que as matérias da ordem do dia são consideradas como situações de conflito de interesses, nos termos artigos 12, inciso IV, e 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175.

Os Cotistas poderão votar na Consulta Formal das seguintes formas:

Voto por Manifestação de Voto: os cotistas poderão solicitar, no endereço eletrônico assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br, incluindo no assunto do e-mail: "BRCO11 – Assembleia 19/11/2025", o modelo de voto eletrônico ou de procuração, de forma a viabilizar o exercício do seu direito de voto, abrangendo as possíveis opções de deliberação. Todos os cotistas também poderão votar por meio de uma plataforma específica.

Voto por Sistema Central de Inteligência Corporativa ("CICORP") da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"): os cotistas poderão manifestar seu voto por meio da CICORP, por intermédio de seu agente de custódia, de acordo com os procedimentos operacionais da B3. Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre a assembleia aos investidores sob sua responsabilidade e transmitirão as respectivas manifestações de voto de seus investidores à Central Depositária da B3. Os e-mails dos agentes de custódia serão enviados a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Voto Via Área do Investidor da B3: os cotistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico de voto à distância disponibilizado pela B3, pelo portal Área do Investidor, na seção "Serviços", "Assembleias em Aberto". Os votos via Área do Investidor da B3 poderão ser recebidos a partir do dia 30 de setembro de 2025.

Voto por "Envelope Digital": os cotistas poderão manifestar seu voto por meio do sistema Cuore, sendo que, para tanto, receberão por e-mail, do remetente contact@cuoreplatform.com, link de

acesso à plataforma, por meio da qual poderão enviar a manifestação de voto eletronicamente. Os e-mails da Cuore serão enviados a partir do dia 01 de outubro de 2025. No **ANEXO I** ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.

Caso o Cotista submeta seu voto por mais de um meio, será considerado apenas o último voto recebido do Cotista, independentemente da forma de envio do voto.

Os votos recebidos em quaisquer das formas acima serão considerados para fins de apuração se recebidos até às 23:59h, horário de Brasília, do dia 18 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto na matéria da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na Plataforma Cuore, os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto: (a) se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto; (b) se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e (d) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet. Indicamos utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do Fundo após finalizado.
- (2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado através do e-mail cadastrado.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. **Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, solicitamos que os compacte em um único arquivo .zip.**

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Administrador:

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **[[NOME DO INVESTIDOR PESSOA FÍSICA]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [•], expedida pelo [órgão emissor], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº [•], residente e domiciliado na Cidade de [•], Estado de [•], na [endereço] {OU} **[[NOME DO INVESTIDOR PESSOA JURÍDICA]**, [tipo societário], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº [•], com sede na Cidade de [•], Estado de [•], na [endereço], neste ato representada nos termos do seu [contrato social / estatuto social] {OU} **[[NOME DO ADMINISTRADOR/GESTOR]**, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a realizar a administração de fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [•], com sede na Cidade de [•], Estado de [•], na [endereço], neste ato representada nos termos do seu [contrato social / estatuto social] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu legítimo e bastante procurador, **[NOME E QUALIFICAÇÃO DO OUTORGADO]** (“Outorgado”), com poderes específicos para, isoladamente, e em nome da Outorgante: **(i) representar** a Outorgante, enquanto cotista do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.748.515/0001-81 (“Fundo”), em assembleia especial extraordinária de cotistas ou consulta formal do Fundo (“Assembleia de Conflito de Interesses”), seja em primeira ou segunda convocação (incluindo em eventuais retomadas de trabalho em razão de adiamento, interrupção ou suspensão), convocada para deliberar exclusivamente sobre a potencial aquisição, pelo Fundo, dos seguintes ativos imobiliários detidos por outros fundos de investimento imobiliário geridos pela Bresco Investimentos e Gestão Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42 (parte), Jardim Europa, CEP: 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.415.310/0001-70, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), quais sejam, o Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.000.013/0001-57 (“Bresco Growth”) e o Bresco Coinvestimento I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.755.232/0001-34 (“Bresco Coinvestimento”): **(a) Bresco Simões Filho Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.698.003/0002-57 (“Bresco Simões Filho”), sociedade proprietária do imóvel situado na Via Acesso II, BR-324, Km 18,5, nº 640, Quadra 2, Lote 52, bairro Cia-Sul, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, objeto das matrículas nºs 6.388, 9.909, 9.910, 9.911 e 11.526 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Simões Filho e detentora dos direitos aquisitivos de uma área de terreno com aproximadamente 12.519,27m² (doze mil, quinhentos e dezenove inteiros e vinte e sete centésimos metros quadrados), adjacente ao imóvel anteriormente descrito, objeto da maior porção registrada no Livro 03 sob o nº de ordem 72 perante o Único Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Candeias, Estado da Bahia. O Bresco Growth detém 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Bresco Simões

*Esta folha é parte integrante do Edital de Convocação de Cotistas para representação na Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a ser realizada às 18:00 horas do dia 19 de novembro de 2025.*

Filho e o preço de aquisição total da Bresco Simões Filho será correspondente a R\$ 81.298.022,42 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescido do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, o qual será pago da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional e 50% (cinquenta por cento) mediante compensação com valores que venham ser devidos ao Fundo, em decorrência da futura subscrição, pelo Bresco Growth, de cotas do Fundo a serem emitidas a valor patrimonial; e **(b) Bres Viracopos Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.349.537/0001-36 ("Bresco Viracopos"), sociedade proprietária de parte do imóvel situado na Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1000, Distrito Industrial, CEP 13054-709, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, objeto das matrículas nºs 163.813, 270.238, 273.517 e 273.519 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, observado que, em relação à matrícula nº 270.238, a Bresco Viracopos é proprietária da fração ideal de 74,1940825145126%, e, em relação à matrícula nº 273.519, a Bresco Viracopos é proprietária da fração ideal de 47,2230692607731%. O Bresco Growth detém 87% (oitenta e sete por cento) e o Bresco Coinvestimento detém 13% (treze por cento) das quotas representativas do capital social da Bresco Viracopos, sendo que o preço de aquisição total da Bresco Viracopos será correspondente a R\$ 448.256.876,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais), acrescido do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, dos quais (b.1) R\$ 381.382.876,00 (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), referentes às propriedades estabilizadas, acrescidos do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, serão pagos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional e 50% (cinquenta por cento) mediante compensação com valores que venham ser devidos ao Fundo, em decorrência da futura subscrição, pelo Bresco Growth e pelo Bresco Coinvestimento, de cotas do Fundo a serem emitidas a valor patrimonial, e (b.2) R\$ 66.874.000,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais), referentes aos terrenos para expansão futura, serão ajustados e pagos de acordo com condições a serem verificadas ao longo dos próximos 5 (cinco) anos, conforme descrito no material de apoio; **(ii) votar**, conforme orientação de voto abaixo, na Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada às 18 horas do dia 19 de novembro de 2025; e **(iii) assinar** e **rubricar** a ata da Assembleia de Conflito de Interesses e o respectivo livro de atas de assembleias gerais e livro de presença, dentre outros documentos correlatos e suas respectivas formalizações, como se a Outorgante estivesse presente na Assembleia de Conflito de Interesses e os tivesse praticado pessoalmente.

O Outorgante declara, por este ato, que tem ciência do conteúdo da presente procuração.

A validade e eficácia desta procuração está condicionada à subscrição e integralização das cotas de emissão do Fundo pelo Outorgante.

O Outorgante, até a data da Assembleia de Conflito de Interesses, poderá instruir o Outorgado a votar contrariamente à matéria objeto de deliberação, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

*Esta folha é parte integrante do Edital de Convocação de Cotistas para representação na Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a ser realizada às 18:00 horas do dia 19 de novembro de 2025.*

A presente procuração vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da presente data, ou até a deliberação da matéria acima na Assembleia de Conflito de Interesses, o que ocorrer primeiro, e poderá ser cancelada e revogada, unilateralmente, a qualquer tempo até a data da realização da Assembleia de Conflito de Interesses, mediante simples comunicação entregue ao Outorgado.

[●], [●] de [●] de 2025.

[INVESTIDOR OUTORGANTE]

ORIENTAÇÃO DE VOTO

MANIFESTAÇÕES DE VOTO REFERENTE À ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

_____, inscrito(a) no CPF (ou CNPJ) sob o nº _____, em relação à Assembleia Geral Extraordinária do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº: 20.748.515/0001-81** ("Fundo"), administrado pela **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administrador"), a ser realizada em 19 de novembro de 2025, às 18:00h, vem, por meio desta, formalizar a manifestação de voto nas seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- 1) Nos termos dos artigos 12, inciso IV, e 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, deliberar sobre a potencial aquisição, pelo Fundo, dos seguintes ativos imobiliários detidos por outros fundos de investimento imobiliário geridos pelo Gestor, quais sejam, o Bresco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.000.013/0001-57 ("Bresco Growth") e o Bresco Coinvestimento I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.755.232/0001-34 ("Bresco Coinvestimento"): (a) Bresco Simões Filho Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.698.003/0002-57 ("Bresco Simões Filho"), sociedade proprietária do imóvel situado na Via Acesso II, BR-324, Km 18,5, nº 640, Quadra 2, Lote 52, bairro Cia-Sul, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, objeto das matrículas nºs 6.388, 9.909, 9.910, 9.911 e 11.526 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Simões Filho e detentora dos direitos aquisitivos de uma área de terreno com aproximadamente 12.519,27m² (doze mil, quinhentos e dezenove inteiros e vinte e sete centésimos metros quadrados), adjacente ao imóvel anteriormente descrito, objeto da maior porção registrada no Livro 03 sob o nº de ordem 72 perante o Único Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Candeias, Estado da Bahia. O Bresco Growth detém 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Bresco Simões Filho e o preço de aquisição total da Bresco Simões Filho será correspondente a R\$ 81.298.022,42 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescido do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, o qual será pago da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional e 50% (cinquenta por cento) mediante compensação com valores que venham ser devidos ao Fundo, em decorrência da futura subscrição, pelo Bresco Growth, de cotas do Fundo a serem emitidas a valor patrimonial; e (b) Bres Viracopos Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.349.537/0001-36 ("Bresco Viracopos"), sociedade proprietária de parte do imóvel situado na Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1000, Distrito Industrial, CEP 13054-709, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, objeto das matrículas nºs 163.813, 270.238, 273.517 e 273.519 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, observado que, em relação à matrícula nº 270.238, a Bresco Viracopos é proprietária da fração ideal de 74,1940825145126%, e, em relação à matrícula nº 273.519,

*Esta folha é parte integrante do Edital de Convocação de Cotistas para representação na Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a ser realizada às 18:00 horas do dia 19 de novembro de 2025.*

a Bresco Viracopos é proprietária da fração ideal de 47,2230692607731%. O Bresco Growth detém 87% (oitenta e sete por cento) e o Bresco Coinvestimento detém 13% (treze por cento) das quotas representativas do capital social da Bresco Viracopos, sendo que o preço de aquisição total da Bresco Viracopos será correspondente a R\$ 448.256.876,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais), acrescido do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, dos quais (b.1) R\$ 381.382.876,00 (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), referentes às propriedades estabilizadas, acrescidos do saldo líquido dos demais ativos e passivos apurados na data de fechamento, serão pagos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional e 50% (cinquenta por cento) mediante compensação com valores que venham ser devidos ao Fundo, em decorrência da futura subscrição, pelo Bresco Growth e pelo Bresco Coinvestimento, de cotas do Fundo a serem emitidas a valor patrimonial, e (b.2) R\$ 66.874.000,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais), referentes aos terrenos para expansão futura, serão ajustados e pagos de acordo com condições a serem verificadas ao longo dos próximos 5 (cinco) anos, conforme descrito no material de apoio.

-) Aprovado
-) Reprovado
-) Abstenção
-) Abstenção por conflito

[●], [●] de [●] de 2025.

Assinatura do Cotista (ou representantes legais "RL")

Nome do RL:

CPF/CNPJ: